



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 890/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	890 / 2018
Livro	04 Folhas: 35
Prainha (PA),	22/10/2018
Maiana Guedes	
Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/11/2018 a 31/01/2019 a Servidora **ROSIANE LUCAS CORREA, PROFESSORA** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: **11/02/2013 a 11/02/2018. 2º** Quinquênio.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 22 de outubro de 2018.


Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal Ciente em: ___/___/___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.


Joaci da Costa Pereira

Prainha (PA), 22 de outubro de 2018

Secretário Municipal – SEMAP/PMP.